

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISOS II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021****PROCESSO:** 3500303.401.00002013/2026-45**DOCUMENTO:** 0988764

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	ENDEREÇO PARA ENVIO	LINK DA CONTRATAÇÃO
DIA 23/03/2026 , ÀS 23:59 HORAS, VIA E-MAIL	compraseducacao@aguai.sp.gov.br	https://aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta/

1. OBJETO**1.1. AQUISIÇÃO DE MONITORES INTERATIVOS 75 POLEGADAS E SUPORTES AJUSTÁVEIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GIRALDI.**

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MONITOR INTERATIVO 75"	MONITOR INTERATIVO, TAMANHO TELA: 75 POL, TIPO TELA: LED/IPS, RESOLUÇÃO IMAGEM: 3840 X 2160 (4K UHD), TENSÃO OPERAÇÃO:100 A 240 VCA, FORMATO TELA: WIDESCREEN 16:9, FUNÇÃO TOUCHSCREEN: TECNOLOGIA INFRAVERMELHO OU EQUIVALENTE, SISTEMA OPERACIONAL: NATIVO BASEADO EM ANDROID OU EQUIVALENTE, OPERAÇÃO AUTÔNOMA SEM CPU EXTERNA, SLOT OPS PARA MÓDULO PC OPCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO, SUPORTE MÍNIMO A 20 TOQUES SIMULTÂNEOS, PROCESSADOR MULTINÚCLEO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO 32 GB, CONECTIVIDADE:HDMI, USB-A, USB-B PARA TOQUE, USB-C, RJ45, WIFI DUAL BAND, BLUETOOTH, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX, MACOS, ANDROID E CHROMEOS, ESPELHAMENTO SEM FIO, ALTO-FALANTES INTEGRADOS, PRODUTO NOVO, ADMITIDA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	02
2	SUPORTE PARA MONITOR INTERATIVO COM PEDESTAL PARA TV OU MONITOR ATÉ 86"	SUPORTE MÓVEL PARA MONITOR INTERATIVO, TIPO: PEDESTAL COM RODÍZIOS, COMPATIBILIDADE: MONITORES OU TVS ATÉ 86 POL, MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 100 KG, PADRÃO DE FIXAÇÃO:VESA ATÉ 900×600 MM, AJUSTE:REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 1000 MM E 1500 MM, BASE COM 4 RODÍZIOS COM TRAVAS, ESTRUTURA COM PASSAGEM INTERNA DE CABOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (DESEJÁVEL):BANDEJA CENTRAL PARA EQUIPAMENTOS, BANDEJA SUPERIOR PARA CÂMERA, SUPORTE PARA CANETAS, GAVETA COM FECHADURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 (OBRIGATÓRIO):PRODUTO NOVO, PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM 1 DESTA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO, ADMITIDA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.	UNIDADE	02
TOTAL				04

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

- 2.0.1. A entrega ocorrerá em parcela única, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho pelo fornecedor.
- 2.0.2. O fornecedor poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega, desde que justificada formalmente, antes do término do prazo originalmente definido, ficando a critério da Administração a análise e eventual deferimento da prorrogação.
- I - Se necessária, a solicitação de prorrogação do prazo deverá ser endereçada ao e-mail **compraseducacao@aguai.sp.gov.br** e conter menção ao processo tratado neste documento.
- 2.0.3. As entregas deverão observar acondicionamento, transporte e manuseio adequados, garantindo a integridade física e funcional do equipamento e dos suprimentos fornecidos.
- I - Em caso de reprovação dos itens ou lotes entregues, o fornecedor deverá providenciar a devida substituição no prazo máximo de 3 (três) dias, às suas expensas, assegurando a regularidade e a tempestividade do fornecimento, em consonância com as finalidades institucionais a que se destinam.
- 2.0.4. A entrega ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, à Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro, Aguai/SP – CEP: 13860-075, ou outro local previamente acordado.
- 2.0.5. O recebimento será realizado pelo Chefe de Setor de Almoxarifado ou servidor autorizado, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Condições de Execução e Critérios

2.0.6. As especificações foram elaboradas com base em parâmetros técnicos objetivos e amplamente praticados no mercado, admitindo equivalência técnica, de forma a assegurar a participação de múltiplos fornecedores, evitando restrições indevidas e promovendo a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, tem-se, portanto, como critérios para o objeto deste certame:

2.0.7. ITEM: MONITOR INTERATIVO 75"

2.0.7.1. Características Gerais

- I - Tamanho mínimo do painel: 75 polegadas
- II - Tela: tecnologia LED/IPS, com resolução nativa 3840×2160 (4K UHD)
- III - Brilho mínimo: 350 nits
- IV - Vida útil do painel: mínimo de 50.000 horas
- V - Ângulo de visão: 178º horizontal e vertical
- VI - Sistema operacional embarcado (nativo): Android 10 ou superior
- VII - Memória RAM mínima: 4 GB (expansível até 12 GB)
- VIII - Armazenamento interno mínimo: 32 GB (expansível até 128 G)
- IX - Tela antirreflexo (desejável)
- X - Tecnologia de toque IR
- XI - Suporte a no mínimo 20 toques simultâneos
- XII - Tempo de resposta adequado para escrita contínua
- XIII - Funcionamento independente por meio de sistema operacional (sem exigência de computador externo), com Slot OPS para módulo PC opcional
- XIV - Compatibilidade com sistemas operacionais Win10/Win8/Win7/Mac OS/Android/Chrome OS/Linux
- XV - Atualização de de firmware, preferencialmente, via rede

2.0.7.2. Processamento

- I - Processador mínimo: multinúcleo com no mínimo 8 núcleos, arquitetura ARM ou equivalente.
- II - Desempenho de processamento igual ou superior a soluções baseadas em ARM Cortex-A55 octa-core, admitindo arquiteturas híbridas).
- III - Frequência mínima combinada compatível com operação autônoma de aplicativos educacionais,

2.0.7.3. Interatividade

- I - Tecnologia de toque infravermelho (IR)
- II - Suporte a no mínimo 20 pontos de toque simultâneos
- III - Reconhecimento de gestos e escrita manual e rejeição de palma
- IV - Tempo de resposta adequado para escrita contínua
- V - Utilização simultânea de dedos e canetas passivas
- VI - Vidro temperado de segurança, espessura compatível com operação escolar

2.0.7.4. Conectividade

- I - Mínimo de 2 entradas HDMI
- II - Portas USB-A frontais
- III - Porta USB-B para controle de toque
- IV - Porta RJ45
- V - Wi-Fi dual band - WiFi 2.4GHz & 5GHz, 802.11 a/b/g/n/ac
- VI - Bluetooth integrado

VII - Porta USB-C com transmissão de dados

2.0.7.5. Áudio e Acessórios

- VIII - Alto-falantes integrados com potência mínima de 15W cada
- IX - Compatibilidade com câmera USB externa
- X - Acompanhado de no mínimo duas canetas interativas
- XI - Suporte de parede compatível com padrão VESA

2.0.7.6. Recurso de Software

- I - Lousa digital integrada
- II - Ferramentas de anotação
- III - Reconhecimento de escrita
- IV - Compartilhamento sem fio compatível com Windows, Android e iOS

2.0.7.7. Itens Complementares

- I - Buscando o pleno funcionamento e a utilização imediata do equipamento, os produtos devem acompanhar, sem se restringir a:
 - a) Mínimo 02 (duas) canetas passivas
 - b) Mínimo 01 (um) Cabo de energia padrão
 - c) Mínimo 01 (um) Cabo HDMI
 - d) Mínimo 01 (um) Cabo USB
 - e) Cabo de rede (Desejável)
 - f) Mínimos 01 (um) Cabo de áudio
 - g) Suporte de solo com rodízios (Desejável)
 - h) Manual do usuário
 - i) Controle remoto (quando aplicável)

2.0.7.8. Garantia

- I - Produto deve possuir garantir mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

2.1. **ITEM: SUPORTE PARA MONITOR INTERATIVO COM PEDESTAL PARA TV OU MONITOR ATÉ 86"**

2.1.7.9. Características Gerais

- I - Suporte móvel para TV ou Monitor Interativo de até 86 polegadas
- II - Capacidade de carga mínima: 100 kg
- III - Ajuste de altura do monitor em relação ao solo: faixa entre 1000 mm e 1500 mm
- IV - Estrutura para passagem de cabos
- V - Bandeja central dimensionada em 460 mm x 290 mm (C x L) - Desejável
- VI - Bandeja superior para instalação de câmera com dimensões mínimas de 22,5 mm x 12,5 mm (C x L) - Desejável
- VII - Fabricação em aço com material anticorrosivo
- VIII - Base equipada com 04 rodízios, todos com travamento
- IX - Compatível com monitores com padrão de fixação VESA
- X - Estrutura adequada para deslocamento em ambientes educacionais ou corporativos

3. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Da exigência de amostras ou documentos técnicos

3.0.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o participante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ou documento equivalente, contendo marca, modelo, desenho ou fotografia e descrição detalhada das características técnicas do produto ofertado, para verificação da compatibilidade com as especificações contidas neste termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta

3.0.1.1. O participante será devidamente comunicado acerca da necessidade de envio da documentação, por meio de mensagem encaminhada ao e-mail utilizado para o envio da proposta ou a outro endereço eletrônico indicado pelo fornecedor no ato de sua apresentação.

3.0.1.2. Após a notificação, o participante deverá encaminhar o material solicitado, em versão original e em formato PDF, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação, para o endereço eletrônico: **compraseducacao@aguai.sp.gov.br**.

Da julgamento das propostas e resultados

3.0.2. A documentação apresentada será analisada quanto à aderência às especificações técnicas exigidas, sendo considerada insuficiente aquela que não permita a verificação objetiva do atendimento aos requisitos mínimos. O não envio no prazo estabelecido, ou o envio em desconformidade, sem justificativa aceita, implicará na recusa da proposta.

- I - As fichas técnicas apresentadas deverão demonstrar, de forma clara e objetiva, que os itens ofertados atendem integralmente à descrição do objeto prevista nos itens 2 a 2.5, bem como às especificações e detalhes obrigatórios constantes dos itens 4 a 4.13.4,

observadas as características necessárias ao adequado desempenho e à finalidade educativa dos materiais a serem fornecidos.

3.0.3. Os resultados das análises serão comunicados por meio eletrônico às partes envolvidas, também via e-mail. Caso a proposta do primeiro classificado seja desclassificada por incompatibilidade técnica, será convocado o próximo classificado, adotando-se o mesmo procedimento, até a seleção de proposta que atenda integralmente às exigências.

3.0.4. Será admitida a prorrogação do prazo para envio da documentação, desde que previamente solicitada e devidamente fundamentada antes do término do prazo inicialmente concedido.

Recebimento

3.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar, juntamente com o Documento Fiscal no ato da entrega do produto, a declaração comprobatória de sua condição tributária.

3.3. Os documentos solicitados também deverão ser encaminhados, preferencialmente, em formato digital (PDF), para o endereço eletrônico indicado no Aviso de Contratação.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes dos descritivos delineados neste aviso, no Termo de Referência e na proposta, conforme o caso. Neste caso, deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

3.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.8. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: compraseducacao@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/03/2026 às 23h59min.**

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

5.2. Sempre que possível, solicitamos envio antecipado, junto ao orçamento, do [Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica](#) que pode ser emitido online, no endereço eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

6. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

DESPESA (DOTAÇÃO)	ORGANOGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA	RECURSO
334	05.004 ENSINO FUNDAMENTAL	12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0502 EDUCA MAIS AGUAI	2.161 APOIO AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.262.0000.0082 - 02.262.0000 EDUCAÇÃO- FUNDEB-OUTROS

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, na data da assinatura.

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
CEP	ENDEREÇO	
CONTATO (DDD + NÚMERO)	CONTATO (DDD + NÚMERO)	E-MAIL

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MONITORES INTERATIVOS 75 POLEGADAS E SUPORTES AJUSTÁVEIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GIRALDI.

Nº	QTDE	ITEM E ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	MONITOR INTERATIVO 75" ESPECIFICAÇÃO: MONITOR INTERATIVO, TAMANHO TELA: 75 POL, TIPO TELA: LED/IPS, RESOLUÇÃO IMAGEM: 3840 X 2160 (4K UHD), TENSÃO OPERAÇÃO:100 A 240 VCA, FORMATO TELA: WIDESCREEN 16:9, FUNÇÃO TOUCHSCREEN: TECNOLOGIA INFRAVERMELHO OU EQUIVALENTE, SISTEMA OPERACIONAL: NATIVO BASEADO EM ANDROID OU EQUIVALENTE, OPERAÇÃO AUTÔNOMA SEM CPU EXTERNA, SLOT OPS PARA MÓDULO PC OPCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO, SUPORTE MÍNIMO A 20 TOQUES SIMULTÂNEOS, PROCESSADOR MULTINÚCLEO OU EQUIVALENTE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO 32 GB, CONECTIVIDADE:HDMI, USB-A, USB-B PARA TOQUE, USB-C, RJ45, WIFI DUAL BAND, BLUETOOTH, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX, MACOS, ANDROID E CHROMEOS, ESPELHAMENTO SEM FIO, ALTO-FALANTES INTEGRADOS, PRODUTO NOVO, ADMITIDA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.		
02	02	SUPORTE PARA MONITOR INTERATIVO COM PEDESTAL PARA TV OU MONITOR ATÉ 86" DESCRIÇÃO: SUPORTE MÓVEL PARA MONITOR INTERATIVO, TIPO: PEDESTAL COM RODÍZIOS, COMPATIBILIDADE: MONITORES OU TVS ATÉ 86 POL, MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 100 KG, PADRÃO DE FIXAÇÃO:VESA ATÉ 900x600 MM, AJUSTE:REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 1000 MM E 1500 MM, BASE COM 4 RODÍZIOS COM TRAVAS, ESTRUTURA COM PASSAGEM INTERNA DE CABOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (DESEJÁVEL):BANDEJA CENTRAL PARA EQUIPAMENTOS, BANDEJA SUPERIOR PARA CÂMERA, SUPORTE PARA CANETAS, GAVETA COM FECHADURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 (OBRIGATÓRIO):PRODUTO NOVO, PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM 1 DESTA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO, ADMITIDA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$	
	VALOR MONETÁRIO (R\$500,00)	POR EXTENSO

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 18/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031653** e o código CRC **70C8F0C1**.

